

# DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quarta-feira, 05 de Dezembro de 2018

Número 287

## AGESB

**RESOLUÇÃO Nº 0007 /2018, de 04 de dezembro de 2018.**

O Conselho Diretor DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SÃO BORJA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.280, de 26 de agosto de 2010 e o Regimento Interno, e conforme decisão constante na Instrução Normativa nº 002/2013, de 14 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art.1º Fixar a data da Audiência Pública a ser realizada no dia 18 de dezembro de 2018 às 19 horas e 30 minutos na Câmara de Vereadores de São Borja.

Art.2º Interessados podem se inscrever e enviar suas contribuições e sugestões por escrito, com vistas ao aprimoramento de ato normativo, dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação, no sítio da AGESB.

Art.3º A manifestação, na sessão presencial, dos agentes econômicos concessionários, dos consumidores e demais interessados da sociedade dependerá de inscrição, ficando a exposição de cada interessado limitada à duração estabelecida pelo Presidente da Mesa.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Borja - AGESB, Sala do Conselho Diretor, em 04 de dezembro de 2018.

**Publicação:**

do dia 05/12/2018

Helder

Bastos Piegas.

**Conselheiro Presidente**